

DECRETO Nº 1.997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2077 de 15/09/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.315.000,00 (seis milhões, trezentos e quinze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	967	20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	968	15.000,00
02.14.05	F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL		
08.243.0033.2095	CONSELHO TUTELAR DE CAJATI		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1054	20.000,00
02.15	SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. EC		
02.15.01	DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. EC		
11.334.0008.2136	MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1071	20.000,00
04.122.0008.2149	MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. E		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1081	30.000,00
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1189	80.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1190	30.000,00
19.126.0004.2160	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1198	35.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1199	10.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.01	SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE		

DECRETO Nº 1.997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

10.122.0012.2162	MANUT. SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1252	150.000,00
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1261	200.000,00
10.302.0012.2071	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1276	80.000,00
10.302.0026.2165	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1322	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1323	20.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1332	1.200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1334	300.000,00
10.301.0012.2067	ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1351	100.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1386	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1387	300.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.302.0012.2170	DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1433	400.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1434	100.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESC		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1533	100.000,00
02.20.05	DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO		
08.244.0013.2130	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1570	25.000,00
02.20.06	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0013.2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1588	35.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1590	10.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 1.997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 02	1663	1.500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 02	1664	300.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 02	1698	40.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
13.392.0010.2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1757	150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1758	40.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2180	MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1803	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1804	30.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. U		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.452.0007.2182	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1832	40.000,00
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1857	30.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1858	15.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 01	1859	5.000,00
02.25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.2184	MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1889	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1890	50.000,00
02.26	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGR		
02.26.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0008.2187	MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1918	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1919	40.000,00
02.26.02	DEPARTAMENTO E AGRICULTURA		

DECRETO Nº 1.997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

20.606.0036.2102	APOIO A AGRICULTURA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1941	70.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1942	20.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - FONTE 01	1943	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			6.315.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit financeiro do Exercício de 2022 das anulações parciais ou totais seguintes dotações orçamentárias, a saber:

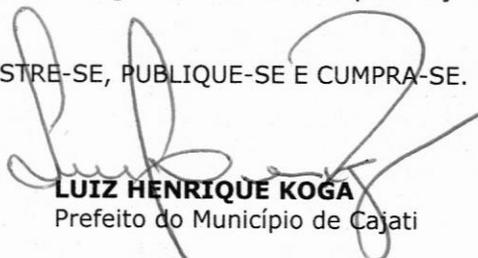
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.302.0012.2073	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1286	100.000,00
10.304.0012.2163	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1297	100.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0027.1039	IMPLANTAÇÃO DO RAPS - REDE DE ATENÇÃO PS		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1403	70.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1404	30.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.122.0012.2168	DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1423	1.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1424	150.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2143	CONTRATAÇÃO VIA CONCURSO EDUCADOR E ENTR		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1473	150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1474	80.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E F		
12.122.0009.2172	MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1622	100.000,00
02.21.03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.0009.2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1653	40.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		

DECRETO Nº 1.997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

12.361.0009.2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1678	400.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1679	100.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FONTE 01	1693	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 01	1695	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			2.450.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			3.865.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			6.315.000,00

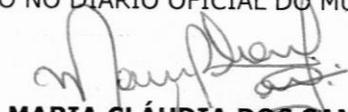
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas